



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Termo de formalização de demanda

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a contratação de Contratação de empresa de treinamento em primeiros socorros, em conformidade com a Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018). O treinamento será destinado a 60 funcionários da rede municipal de ensino do município de Saldanha Marinho. Salienta-se que a realização deste treinamento é obrigatória conforme a legislação vigente.

OBJETO

Contratação de empresa de treinamento em primeiros socorros, em conformidade com a Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018). O treinamento será destinado a x funcionários da rede municipal de ensino do município de Saldanha Marinho. Salienta-se que a realização deste treinamento é obrigatória conforme a legislação vigente.

1. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

Levantamento de Necessidades:

- Ofertar treinamento para x funcionários da rede municipal de educação.
- **Necessitamos de dois horários para treinamento, um no turno da manhã e outro no turno da tarde**

Requisitos da Lei Lucas:

- Verificação detalhada da conformidade da empresa de treinamento com os requisitos específicos da Lei Lucas.
- Certificação dos instrutores em primeiros socorros.
- Desenvolvimento de material didático que atenda aos padrões estabelecidos pela legislação.
- Adaptação do conteúdo do treinamento para satisfazer as necessidades específicas da rede municipal de Saldanha Marinho.

Metodologia de Treinamento:

- Definição da carga horária e formato do treinamento, assegurando a profundidade necessária para a formação eficaz dos participantes.
- Planejamento de aulas teóricas e práticas, com ênfase em simulações realistas.
- Estratégias para envolver ativamente os participantes, maximizando a absorção do conteúdo.

Certificação e Documentação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

- Garantia de emissão de certificações válidas, conforme previsto na legislação.
- Verificação dos documentos necessários para formalização do contrato.

Logística e Infraestrutura:

- Avaliação da logística para deslocamento da equipe de treinamento até Saldanha Marinho.
- Garantia de que a empresa providenciará todos os recursos necessários para a realização do treinamento localmente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Mediante apresentação das Notas Fiscais correspondentes a contratação do serviço solicitado no período (mês em referência), até o 10º dia útil do mês subsequente.

1. DOS VALORES

Para a contratação do serviço acima descrito será pago o valor máximo conforme pesquisa de preço de **R\$ 4200,00** (quatro mil e duzentos reais)

2. PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

O prazo de contratação será de 365 dias.

3. DESPESA

Suporte Secretária Educacao MDE

3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.02.12.128.0041.2048 Qualific.Profissionais da Educacao MDE

3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.02.12.361.0041.2051 Manutencao do Ensino Fundamental

135 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Manutencao da Educação Infantil PRÉ-ESCOLAR MDE

3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.02.12.365.0041.2063 Manutenção da Educação Infantil CRECHE MDE

3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

4. VALIDADE DAS PROPOSTAS:

A validade da proposta é de 30 dias.

5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Veículos da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Deposto

Saldanha Marinho, 21/02/2024

Álvaro Hauenstein Junior

Coord. Depto. Adm. Secretária Municipal de Educação

Prefeito Municipal